



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 04 /2023	Proc. 49298	Of. 77278/22
AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva		Oficie-se. Pompeia, 06/02/2023.  _____ Presidente
ASSUNTO: Retirada de obstáculo redutor de velocidade defronte a garagem de munícipe.		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento junto ao Conselho Municipal de Trânsito de Pompeia, no sentido de buscar medidas cabíveis no intuito de remover obstáculo de velocidade de veículos defronte a garagem de morador, residência localizada na Rua Japão, 974.

Há a necessidade de remoção da lombada no local especificado, tendo em vista que o obstáculo fica defronte a garagem do morador causando empecilhos para ele manobrar seu veículo e adentrar ou sair de sua garagem.

Todavia o obstáculo poderá ser instalado em outro local da rua para que amenize o tráfego em alta velocidade.

Tal medida irá beneficiar a segurança e conforto dos transeuntes e do morador em específico.

Solicito ainda que se dê ciência desta propositura ao Conselho Municipal de Trânsito de Pompeia.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.


Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS